

Congressistas tentaram diminuir o rigor do projeto, mas a Lei de Diretrizes Orçamentárias já deu sua arrancada para a votação definitiva em Brasília.

Redução nos gastos depende do Congresso

O projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias foi rapidamente aprovado ontem pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso, depois de negociações iniciadas pela manhã, com tentativas de parlamentares de torná-lo menos rigoroso em sua meta de contenção dos gastos públicos.

A polêmica maior foi criada pelo deputado Fernando Gasparian (PMDB/SP), que pretendia que o crédito agrícola subsidiado fosse estendido a todos os produtores, sem se limitar aos pequenos e médios. Gasparian discutiu com o relator José Serra (PSDB/SP) — responsável pelo substitutivo aprovado — e à tarde, depois de uma conversa com o deputado César Maia (PDT/RJ), desistiu do pedido de destaque.

O deputado Nílson Gibson (PMDB/PE) teve mais sorte. Defensor da autonomia administrativa do Poder Judiciário, que não conseguiu emplacar, ele conseguiu incluir no texto final que os ministros de todos os tribunais superiores federais tenham direito à aquisição e manutenção dos veículos de representação por conta dos cofres públicos. No texto original, este privilégio era restrito ao presidente da República, aos presidentes dos órgãos do Poder Legislativo e dos tribunais superiores, aos ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal, e a casos peculiares dos ministérios militares e das Relações Exteriores. "Os ministros dos tribunais superiores têm status de ministros de Estado", concedeu o deputado César Maia.

Entre as modificações introduzidas pelo substitutivo, a partir de 1990 o governo reduzirá sua participação nos fundos de previdência da administração direta e autorizadas: passará a contribuir em partes iguais aos montantes recolhidos pelos participantes dos fundos. No caso do Instituto de Previdência dos Congressistas, a participação da União cairá de 20 para 15%, e os parlamentares aumentarão o desconto de 10% para 15%. Pelo acordo feito na Comissão, ficará fora da paridade a contribuição dos parlamentares cassados, que

a União seguirá pagando. E as contribuições dos funcionários públicos do extinto Estado da Guanabara, que eram pagas pelo governo do Rio de Janeiro, passarão para o governo federal.

O Congresso ainda deverá elaborar um projeto de lei para disciplinar o repasse de recursos do Tesouro aos fundos de previdência das estatais. Segundo o deputado Genebaldo Correa (PMDB/BA), em algumas estatais o governo entra com até quatro vezes o valor da contribuição do empregado. "É uma injustiça com os outros trabalhadores", ele disse.